

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia vinte e nove de Novembro de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário,  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Não se verificaram faltas

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

|   | <b>ASSUNTO</b>   | <b>INTERESSADO</b>   |
|---|--|--|
| 1 | Aprovação da ata da reunião anterior   |  |
|   | <b>TOLERÂNCIA DE PONTO/PROPOSTA</b>  |  |
| 2 | Apresentação de Proposta para cedência de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Benavente | Presidente da Junta de Freguesia -<br><i>Informação nº 106</i> |
|   | <b>CEMITÉRIO</b>   |  |
| 3 | Apresentação de requerimento solicitando autorização para  | Secretaria da Junta de Freguesia -<br><i>Informação nº 107</i> |

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

|    | <b>ASSUNTO</b>  | <b>INTERESSADO</b>  |
|----|---|---|
|    | colocação de pedra mármore no coval nº 92 Zona L, sito no cemitério de Benavente                              |   |
| 4  | Apresentação de pedido solicitando passagem de alvará para o coval 150 Zona F, sito no cemitério de Benavente | Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 108</i> |
|    | <b>AJUSTE DIRECTO</b>   |   |
| 5  | Aquisição de Hardware - Relatório Final   | Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 109</i> |
| 6  | Aquisição de Software - Relatório Final   | Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 110</i> |
|    | <b>PROPOSTA</b>   |   |
| 7  | Discussão e eventual aprovação do Manual de Normas e Identidade Visual do Logotipo da Junta de Freguesia      | Secretário da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 111</i> |
|    | <b>CONTABILIDADE</b>  |   |
| 8  | Discussão e eventual aprovação da 12ª alteração orçamental do ano financeiro de 2016                          | Tesoureira da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 112</i> |
| 9  | SalDOS Bancários das Contas da Junta de Freguesia   | Secretaria da Junta de Freguesia                            |
| 10 | Resumo Diário de Tesouraria - SC9   | Secretaria da Junta de Freguesia                            |
| 11 | Intervenção dos membros do Executivo  |   |
| 12 | Aprovação de deliberações em minuta   |   |

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

# **ACTA N.º 24/2016**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

### **TOLERANCIA DE PONTO/ PROPOSTA**

**PONTO 2 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CEDENCIA DE TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE - PROPOSTA** - Presidente da Junta de Freguesia

### **INFORMAÇÃO Nº 106 /2016**

Para: Junta de Freguesia de Benavente

De: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

### **Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO**

Considerando que, no período natalício é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, tendo em vista a realização de reuniões familiares, bem como a realização do almoço dos funcionários desta Junta de Freguesia, proponho que seja dada tolerância de ponto aos funcionários no dia 23/12/2016.

À reunião

Benavente, 25 de Novembro de 2016

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira da Correia-

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou a proposta da senhora Presidente por unanimidade.

### CEMITÉRIO

#### **PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 92 ZONA L, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.**

**Requerente:** Maria João Camacho Gomes Batista

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 92 zona L, sito no Cemitério de Benavente.

#### **INFORMAÇÃO Nº107 de 25/11/2016**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 25/11/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 92, sito na zona L do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do esposo da requerente (Alvará em anexo).

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: “ Celeste de Jesus Almeida.”.

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade a colocação de pedra mármore no referido coval

### **PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO SOLICITANDO PASSAGEM DE ALVARÁ PARA O COVAL 150 ZONA F, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE**

**Requerente: Joaquim Rodrigues Almeida Ildefonso**

**Assunto:** Pedido de Alvará para o coval 150 zona F

### **INFORMAÇÃO Nº108 DE 25/11/2016**

No seguimento do documento apresentado na secretaria desta Junta de Freguesia no dia 21/11/2016 com a entrada 3250/2016, pelo requerente supra mencionado, cumpre-me informar o executivo do seguinte:

- Durante vários anos e por lapso dos serviços foi atribuído a dois covais o mesmo alvará, esta situação deveu-se ao facto de na mesma família existirem três pessoas com o mesmo nome Joaquim Rodrigues Ildefonso (Avô, pai e tio do requerente)
- Relativamente aos covais um está em nome do avô do requerente, este anterior a 1907 e onde se encontram sepultados os pais do requerente (coval 150 zona F) não existindo em arquivo alvarás anteriores ao ano de 1907, e outro em nome do tio (coval 142 zona E) onde se encontram sepultados os pais do primo do requerente o Sr. Donaldo Ildefonso, inscrito no livro 2A folha 46vs nº188 de 27/12/1960.

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Com a renumeração e a reorganização do cemitério foi detetado a existência deste erro, sendo solicitado aos herdeiros dos concessionários em causa a sua presença na secretaria desta Junta para uma reunião com a Sr.ª Presidente Inês Branco de Almeida Vieira Correia a fim de se esclarecer a que coval pertencia o alvará existente.
- Foi esclarecido pelo requerente e pelo seu primo o Sr. Donaldto Ildefonso, conforme documento em anexo, que o alvará existente nos arquivos desta junta pertence ao coval do pai do Sr. Donaldto Ildefonso, no entanto embora não exista alvará do coval do avô do requerente este foi efetivamente concessionado para sepultar os seus bisavós e posteriormente os seus pais, e dois tios.

Face ao exposto solicito autorização para passagem de alvará em nome do avô do requerente referente ao coval 150 zona F e averbando ao mesmo a informação supra mencionada.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade o referido pedido

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### AJUSTE DIRECTO

**PONTO 5 – AQUISIÇÃO DE HARDWARE – RELATÓRIO FINAL** – Secretaria da Junta de Freguesia

### INFORMAÇÃO Nº 109. DE 25/11/2016

#### **Assunto: Aquisição de Hardware**

- **Ajuste direto – Regime Simplificado** n.º 1 do art.º 128º do CCP.

#### **- Análise das propostas- Relatório Final**

Para prossecução das atribuições cometidas a este Serviço, foi solicitado pela Sra. Presidente, *Inês Branco de Almeida Vieira Correia*, que se iniciasse um processo com vista à aquisição de hardware com as características que se passa a descrever:

- ✓ 4 un. Terminais com processador i3 LENOVO  
Característica: Disco 500 gigas  
4 gigas de RAM (mínimo)  
Placa gráfica onboard  
Placa de som
- ✓ 1 un. Portátil com processador i3 ASUS

Nestas circunstâncias, prevendo-se que o valor do referido serviço fosse inferior a 5.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, procedeu-se ao convite de apenas três entidades para apresentação de propostas:

1. A escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa definida pela conjugação das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do D.L. n.º 197/99, com a alínea f) do art. 14º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como, da alínea c) do n.º 1 do art.º 2º, do n.º 1 do art.º 36 e art.º 38, todos do CCP, anexo do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro compete à Sra. Presidente da Junta de Freguesia.
2. Decorrido, que foi o prazo estimado para a entrega das propostas, e tendo apenas duas das entidades convidadas respondido, procedeu-se à abertura das mesmas.

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3. Foi tido como critério de apreciação das propostas para efeitos de adjudicação o estipulado na alínea a) do art.º 74º do D.L. 18/2008, de 29/01, ou seja a proposta economicamente mais vantajosa para entidade, bem como a apresentação que foi realizada pelo concorrente, do equipamento em questão.
4. A análise das propostas consistiu na verificação da descrição, tendo por base o Mapa de Quantidades e Trabalhos e preço.
5. Assim, abertas as propostas:

### HARDWARE

| Ciben   |                                   |  |          |
|---------|-----------------------------------|--|----------|
| Objecto | Marca                             | Características Técnicas   | Valor    |
| CP02D   | DESKTOP<br>LENOVO S500<br>13-4170 | Core i3-4170<br>4GB RAM<br>500GB HDD<br>Win10 Pro<br>1 ano garantia                    | 387.50€€ |
| CPO3    | NOTEBOOK ASUS<br>13-5005U         | Core i3-5005U<br>4GB RAM<br>500GB HDD<br>Ecrã 15.6"<br>Win10 Home<br>1 ano de garantia | 354€     |



# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

|                          |   |   |
|--------------------------|---|---|
| <b>Valor da proposta</b> | <b>1.904,00€</b><br>(mil novecentos e quatro euros) | <i>Acrescido de IVA à taxa legal de 23%</i> |
|--------------------------|---|---|

| Objecto                | Marca                                     | Características Técnicas | Valor   |
|------------------------|---|--------------------------|---------|
| 10DS001BSP             | Lenovo<br>ThinkCenter E73<br>- 10DS001BSP |                          | 359.90€ |
| A540LA-34BHDPB         | Asus A540LA-34BHDPB1                      |                          | 430.90€ |
| Despesas de transporte |   |                          | 9.35    |

|                          |  |  |
|--------------------------|--|--|
| <b>Valor da proposta</b> | <b>1.879,85€</b><br>(mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) | <i>Os valores já estão acrescidos de IVA à taxa legal de 23%</i> |
|--------------------------|--|--|

6. **Conclusões** a Senhora Presidente, Inês Correia, representando o executivo, neste procedimento, e tendo em conta e valorizando a proposta mais vantajosa para a Autarquia, propõe que se adjudique à empresa Chipetec, pelo valor de 1.879.85€, com IVA incluído.

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Esclarece contudo que, apesar de a proposta apresentada pela empresa Ciben se destacar pelo preço, uma vez que já engloba o Windows 10 (solicitado na proposta de software), constata-se em comparação com a proposta da empresa Chipetec que apresenta o equipamento solicitado no convite, de uma gama superior à da proposta da anterior empresa, já que, é um modelo profissional que se distingue também pela “robustez” dos componentes e pela diferenciação do segmento, isto é, o modelo Think Center é a gama profissional e única com suporte técnico profissional.

À consideração da Sra. Presidente.

Benavente, 25 de Novembro de 2016.

Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Ana Brardo  
Assistente Técnica  
Anexo: Informação de Cabimento

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** As propostas foram analisadas pelo executivo

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou a proposta da Chiptec por unanimidade e autorizou a senhora Presidente a assumir a despesa e o referido pagamento.

**PONTO 6 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE – RELATÓRIO FINAL – Secretaria da Junta de Freguesia**

### INFORMAÇÃO N.º 110, DE 25/11/2016

**Assunto: Aquisição de SOFTWARE**

- **Ajuste direto – Regime Simplificado** n.º 1 do art.º 128º do CCP.
- **Análise das propostas- Relatório Final**

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Para prossecução das atribuições cometidas a este Serviço, foi solicitado pela Sra. Presidente, *Inês Branco de Almeida Vieira Correia*, que se iniciasse um processo com vista à aquisição de software com as características que se passa a descrever:

- ✓ 2 un. Microsoft Office 365 Personal PT-1 ano
- ✓ 4 un. Microsoft Windows 10 Professional 64Bits EN

Nestas circunstâncias, prevendo-se que o valor do referido serviço fosse inferior a 5.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, procedeu-se ao convite de apenas três entidades para apresentação de propostas:

7. A escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa definida pela conjugação das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do D.L. n.º 197/99, com a alínea f) do art. 14º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como, da alínea c) do n.º 1 do art.º 2º, do n.º 1 do art.º 36 e art.º 38, todos do CCP, anexo do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro compete à Sra. Presidente da Junta de Freguesia.
8. Decorrido, que foi o prazo estimado para a entrega das propostas, e tendo apenas duas das entidades convidadas respondido, procedeu-se à abertura das mesmas.
9. Foi tido como critério de apreciação das propostas para efeitos de adjudicação o estipulado na alínea a) do art.º 74º do D.L. 18/2008, de 29/01, ou seja a proposta economicamente mais vantajosa para entidade, bem como a apresentação que foi realizada pelo concorrente, do equipamento em questão.
10. A análise das propostas consistiu na verificação da descrição, tendo por base o Mapa de Quantidades e Trabalhos e preço.
11. Assim, abertas as propostas:

### HARDWARE

| Ciben   |                                   |                                      |       |
|---------|-----------------------------------|--------------------------------------|-------|
| Objecto | Marca                             | Características Técnicas             | Valor |
| CP02D   | DESKTOP<br>LENOVO S500<br>13-4170 | Core i3-4170<br>4GB RAM<br>500GB HDD |       |

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

|      |                           |  |          |
|------|---------------------------|--|----------|
|      |                           | Win10 Pro<br>1 ano garantia  | 387.50€€ |
| CPO3 | NOTEBOOK ASUS<br>13-5005U | Core i3-5005U<br>4GB RAM<br>500GB HDD<br>Ecrã 15.6"<br>Win10 Home<br>1 ano de garantia | 354€     |

|                          |   |   |
|--------------------------|---|---|
| <b>Valor da proposta</b> | <b>1.904,00€</b><br>(mil novecentos e quatro euros) | <i>Acrescido de IVA à taxa legal de 23%</i> |
|--------------------------|---|---|

| Objecto                                     | Marca | Características Técnicas | Valor  |
|---|-------|--------------------------|--------|
| Microsoft Office 365 Personal PT - 1 ano    |       |                          | 64.90€ |
| Microsoft Windows 10 Professional 64 Bit EN |       |                          | 159.90 |

|                          |                                 |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Valor da proposta</b> | <b>769.40€</b><br>(setecentos e |  |
|--------------------------|---------------------------------|--|

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | sessenta e nove euros e quarenta cêntimos) | <i>Os valores já estão acrescidos de IVA à taxa legal de 23%</i> |
|--|--|--|

**12. Conclusões** a Senhora Presidente, Inês Correia, representando o executivo, neste procedimento, e tendo em conta e valorizando a proposta mais vantajosa para a Autarquia, propõe que se adjudique à empresa Chipetec, pelo valor de 769.40€, com IVA incluído.

Esclarece que, dado a empresa Ciben não ter respondido em separado às duas propostas de fornecimento, juntando com o valor dos equipamentos o valor dos sistemas operativos/software não é possível quantificar por si só o valor dos sistemas.

À consideração da Sra. Presidente.

Benavente, 25 de Novembro de 2016.

Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Ana Brardo  
Assistente Técnica

Anexo: Informação de Cabimento, Convite.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** As propostas foram analisadas pelo executivo

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou a proposta da Chiptec por unanimidade e autorizou a senhora Presidente a assumir a despesa e o referido pagamento.

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PROPOSTA

**PONTO 7 – DISCUSSÃO EVENTUAL APROVAÇÃO DO MANUAL DE NORMAS E IDENTIDADE VISUAL DO LOGOTIPO DA JUNTA DE FREGUESIA (Documento anexo) - Secretário da Junta de Freguesia**

### INFORMAÇÃO Nº 111 de 25/11/2016

Pela necessidade de se proceder à vinculação do novo logótipo da Junta de Freguesia de Benavente enquanto marca registada da edilidade e da freguesia, foi criado um manual de normas por forma a que a utilização gráfica do logótipo tenha regras claras e inequívocas, na medida em que deve assegurar a consistência visual da Junta e ser sempre reproduzido a partir da arte final original, não devendo ser alterada em qualquer circunstância.

A aprovação deste manual de normas deve garantir que o logótipo existente seja marca registada da Junta e da Freguesia de Benavente.

O Secretário da Junta de Freguesia

-Pedro Lagareiro Santos-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou o manual de normas do logótipo por unanimidade e deliberou enviar o mesmo a conhecimento da Assembleia de Freguesia

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### CONTABILIDADE

#### **PONTO 8 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2016** – Tesoureira da Junta de Freguesia

#### **INFORMAÇÃO nº 112, de 2016/11/10**

Proposta da 12ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentou verbas no montante de 2.960,00€ (dois mil novecentos e sessenta euros).

#### **DESPESA**

##### **Para reforço das rubricas**

01 - Despesas com o pessoal

01.01 - Remunerações certas e permanentes

01.01.13 - Subsídio de refeição – trezentos e dezoito euros;

01.02 - Abonos variáveis ou eventuais

01.02.02 - Horas extraordinárias – mil e dez euros;

01.02.04 - Ajudas de custo – quinhentos euros;

01.02.13 - Outros suplementos e prémios

01.02.13.01 - Senhas de presença dos Vogais da Junta de Freguesia – cento e noventa e dois euros;

02 - Aquisição de bens e serviços

02.02 - Aquisição de serviços

02.02.01 - Encargos das instalações

02.02.01.02 - Água

02.02.01.02.02 - Água dos espaços verdes – novecentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos;

04 - Transferências correntes

04.07 - Instituições sem fins lucrativos

04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos – cinco euros e nove cêntimos.

##### **Com a diminuição da rubrica**

01 - Despesas com o pessoal

01.01 - Remunerações certas e permanentes

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- 01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública – quinhentos e dez euros;
- 01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho
- 01.01.04.04 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – oitenta euros;
- 01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação – dois mil trezentos e vinte euros;
- 01.01.11 – Representação – cinquenta euros.

Benavente, 25 de novembro de 2016

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Sr<sup>a</sup> Presidente explicou a 12<sup>a</sup> Alteração orçamental. Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** A 12<sup>a</sup> alteração orçamental foi aprovada por unanimidade.

### **PONTO 9 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia –25/11/2016

#### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – Catorze mil novecentos e trinta euros e cinquenta e dois cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – mil oitocentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos

**Conta n.º 340037390005** – dez mil quinhentos e setenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros



# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Conta nº 000095044481** – zero euros

**Conta nº 1005 1072 3426** vinte mil euros

**Conta nº 1005 3305 4087** – vinte e cinco mil euros

Num total de setenta e dois mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos, sendo que mil oitocentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos são de operações de Tesouraria e setenta mil quinhentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento

**PONTO 10 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e cinco do mês Novembro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** duzentos e quarenta e um euros e vinte e oito centimos

**CGD:** vinte mil duzentos e tres euros e quarenta e nove centimos

**CGD OT:** mil oitocentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos

**NOVO BANCO\_ 05:** quinze mil quinhentos e noventa e um euros e seis cêntimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_ PRAZO :** zero euros

**NOVO BANCO\_ 27 CONTA RENDIMENTO:** zero euros

**NOVO BANCO 100498109 740 \_PRAZO:** zero euros

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**NOVO BANCO \_ PRAZO 1590:** zero euros

**NOVO BANCO \_ PRAZO 3426:** vinte mil euros

**NOVO BANCO \_ PRAZO 2357:** zero euros

**CONTA PRAZO 3 MESES 1005330540087:** vinte e cinco mil euros

**TOTAL DE BANCOS:** oitenta e dois mil seiscentos e vinte e seis euros e setenta e um centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos

Sendo que oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete euros e oventaq e nove centimos são de operações orçamentais não havendo saldo em operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 11 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções

### **PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

# ACTA N.º 24/2016

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---